



# *Dimensão Ambiental*

## *GRUPO E*

---

### **GRUPO E: Serviços**

Comércio de Máquinas e Equipamentos, Comércio de Material de Transporte; Engenharia Consultiva; Exploração de Imóveis; Serviços Diversos; Intermediação Imobiliária; Comércio: Alimentos, Livrarias e Papelarias; Medicamentos, Produtos Diversos; Tecidos, Vestuários e Calçados; Análises e Diagnósticos, Serviços Educacionais; Serviços Médicos e Hospitalares, Hotelaria; Parques de Diversão; Jornais, Livros e Revistas; Telefonia Fixa e Móvel; Televisão por Assinatura



# Sumário

---

CRITÉRIO I – POLÍTICA .....	3
INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO .....	3
CRITÉRIO II – GESTÃO.....	4
INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	4
INDICADOR 3. PLANEJAMENTO.....	5
INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO.....	8
INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO.....	10
INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS.....	11
INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE.....	15
CRITÉRIO III – DESEMPENHO .....	16
INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS.....	16
INDICADOR 9. EMISSÕES E RESÍDUOS.....	17
INDICADOR 10. EMISSÕES E RESÍDUOS CRÍTICOS .....	19
CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL.....	20
INDICADOR 11. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	20
INDICADOR 12. RESERVA LEGAL .....	22
INDICADOR 13. PASSIVOS AMBIENTAIS .....	22
INDICADOR 14. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS.....	23
INDICADOR 15. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....	24
INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS.....	24



## CRITÉRIO I – POLÍTICA

### INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

**AMB-E 1.** A companhia possui uma política ambiental cujas diretrizes são refletidas nos processos de planejamento e gestão da companhia?

(P) A política ambiental deve contemplar os seguintes requisitos mínimos:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pela alta direção da empresa.
2. Explicitar o compromisso da organização com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços.
3. Explicitar o compromisso da organização com a prevenção da poluição e da degradação ambiental.
4. Explicitar o compromisso da organização com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.
5. Explicitar o compromisso da organização com o uso sustentável dos recursos naturais.
6. Ser, permanente e sistematicamente, divulgada às partes interessadas (o que inclui a adoção de procedimentos e mídias diferenciados e compatíveis com os diferentes públicos).
7. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores.
8. Ser elemento norteador dos processos de gestão da companhia, particularmente da gestão ambiental.

Os itens 2, 3, 4, 5 devem constar na política ambiental da companhia. Os itens 1, 6 e 7 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto mas devem ser práticas passíveis de comprovação

Todas as ações relacionadas à política ambiental devem estar presentes em todas as unidades da companhia. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é desejável que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento.

O monitoramento do comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política ambiental deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos de avaliação, ainda que não específicos, incluindo, por exemplo, auditorias internas e de terceira parte de sistemas de gestão ambiental e pesquisas internas. Os efeitos da política ambiental no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do texto da política ambiental.

A avaliação da abrangência da política ambiental em relação às etapas de consumo e pós-consumo dos produtos/serviços deve considerar os impactos ambientais associados a estas etapas e a capacidade da organização de controlar ou influenciar as práticas ambientais nestas etapas, não se restringindo, portanto, aos casos em que a legislação obriga a atuação da companhia.

(GRI) Desempenho Ambiental: Política

a) Não possui política ambiental



- b) Sim, possui política ambiental, mas esta não atende aos requisitos mínimos explicitados no protocolo
- c) Sim, possui política ambiental e mantém objetivos estratégicos relacionados aos compromissos assumidos nesta política
- d) Sim, possui política ambiental e mantém, em todas as suas operações, objetivos e metas relacionados aos compromissos assumidos nesta política
- e) Sim, possui política ambiental e adota **procedimentos** para alinhar a sua cadeia de valor com esta política
- f) Sim, possui política ambiental, no entanto nenhum dos desdobramentos supramencionados pode ser objetivamente evidenciado pela companhia

(D) Formulário 1

**AMB-E 1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política ambiental**?

- a) Verificação periódica, porém não tem por base instrumento ou procedimento específico.
- b) Verificação periódica baseada em instrumento específico interno sem avaliação de terceira parte (pesquisas organizacionais, auditorias de primeira parte).
- c) Verificação periódica baseada em instrumento específico avaliado por terceira parte (auditorias de terceira parte).
- d) Não há mecanismo periódico de verificação

(D) Formulário 1 ou certificado de auditoria externa.

## CRITÉRIO II – GESTÃO

### INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

**AMB-E 2.** Indique para quais níveis hierárquicos da companhia há atribuições ambientais específicas na descrição formal das funções (descrição de cargo):

(P) A resposta a esta pergunta deverá considerar apenas as funções que possuem atribuições documentadas e nas quais sejam especificamente mencionadas responsabilidades em relação à gestão ambiental da companhia.

Uma resposta afirmativa somente poderá ser assinalada quando todas as funções de um determinado nível possuírem atribuições ambientais na descrição formal de funções. Caso não exista uma descrição formal de atribuições para a função a resposta deverá ser "Não". A alternativa "N/A" (não se aplica) só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.



(GRI) Desempenho Ambiental: Responsabilidade Organizacional

NÍVEL HIERÁRQUICO	Sim	Não	N/A
a) Presidência			
b) Vice-presidente			
c) Diretores			
d) Gerências operacionais			
e) Coordenadores / encarregados			
f) Demais funcionários			

(D) Documento formal que contenha a descrição das atribuições de cada nível hierárquico assinalado.

**AMB-E 3.** O principal gestor ambiental da companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(P) Considera-se como principal gestor ambiental da companhia aquele que responde pelo desempenho ambiental da organização junto à comunidade, órgãos ambientais e demais partes interessadas. No caso de companhias com várias unidades onde a responsabilidade pela gestão ambiental é descentralizada, deverão ser consideradas as seguintes alternativas para a resposta: (i) o nível hierárquico ao qual responde o coordenador do grupo de gestores ambientais, ou (ii) o nível hierárquico ao qual, predominantemente (em mais de 90% dos casos), respondem os gestores ambientais.

(GRI) Desempenho Ambiental: Responsabilidade Organizacional

- a) Presidência
- b) Vice Presidência
- c) Diretoria
- d) Gerência operacional
- e) Outra

### INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

**AMB-E 4.** Indique qual a situação da companhia em relação às seguintes práticas de **gestão ambiental**:

(P) As práticas e instrumentos de gestão ambiental devem levar em conta a definição de “avaliação ambiental periódica” e “aspectos e impactos ambientais” constantes no glossário e baseadas nas definições presentes na série ISO 14000 e compiladas na norma ABNT NBR ISO 14050:2004. Ainda que a companhia não possua certificado emitido por Organismo **Certificador Credenciado (OCC)**,



ela poderá assinalar esta questão afirmativamente, caso tenha procedimentos que comprovem a adoção das práticas conforme solicitado.

Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos considere legislação e normas incidentes sobre aspectos e impactos ambientais; efeitos no meio ambiente; efeitos na saúde humana. As avaliações devem considerar os aspectos ambientais de atividades, produtos e serviços em condições normais de operação, em condições atípicas, porém não emergenciais e em condições emergenciais.

Na avaliação do nível de incorporação das práticas de gestão ambiental, deverão ser considerados como “processos, sites e situações pertinentes” aqueles em que a adoção das práticas seja possível e tenha sentido prático no processo de gestão.

Deve-se considerar que o desempenho ambiental de uma empresa não envolve apenas as atividades, processos, produtos e serviços sob seu controle direto. Espera-se que as organizações tenham uma visão ampla da gestão ambiental, englobando todo o ciclo de vida do produto (bem ou serviço) no desenvolvimento de atividades de diagnóstico, planejamento e gerenciamento.

(GRI) Indicador EN26

### Nível de Incorporação

<b>N I</b>	Prática inexistente na companhia
<b>N II</b>	Projeto piloto: projeto inicial voltado à verificação da aplicabilidade de novos instrumentos e práticas
<b>N III</b>	Parcialmente implementada: prática incorporada à rotina da companhia, mas não em todos os processos, sites ou situações pertinentes
<b>N IV</b>	Prática plenamente implementada: prática incorporada à rotina da companhia em todos os sites e processos, sites ou situações pertinentes



Situação da Companhia				
	N I	N II	N III	N IV
a) Incorporação de requisitos ambientais na concepção/projeto de processos, produtos e serviços				
b) Identificação e <b>avaliação ambiental periódica</b> de <b>aspectos e impactos ambientais</b> (e registro dos aspectos ambientais significativos) relacionados à atividades e processos passados, presentes e futuros.				
c) Identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais na sua cadeia de valor.				
d) Estabelecimento de procedimentos de controle operacional para atividades e processos responsáveis por aspectos ambientais significativos.				

(D) Declaração assinada pelo principal gestor ambiental da companhia com a identificação e descrição das práticas assinaladas com "nível de incorporação" igual ou superior à II e, para as alternativas (b) e (c), indicação do percentual dos processos e sites onde tais práticas foram implementadas.

**AMB-E 5.** Indique o percentual das unidades da companhia nas quais as práticas de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST) estão plenamente implementadas:

(P) Consideram-se como "plenamente implementadas" aquelas práticas que fazem parte da rotina de gestão da companhia e estão, portanto, presentes em todas as atividades e processos pertinentes. Nesta pergunta e no questionário de forma geral, espera-se que a companhia identifique os perigos e avalie os riscos ocupacionais em condições normais de operação; em condições não normais ou atípicas, porém não emergenciais (condições de operação pouco frequentes, ainda que programadas) e em possíveis condições emergenciais.

Ainda que a companhia não possua certificado emitido por **Organismo Certificador Credenciado (OCC)**, ela poderá assinalar esta questão afirmativamente, caso tenha procedimentos que comprovem a adoção das práticas conforme solicitado.

(GRI) Indicadores LA7 e LA8



PRÁTICAS DE GESTÃO DE SST	Percentual das unidades ou sites considerados				
	0%	< 25%	25 - 50%	50 - 75%	> 75%
a) Análise prévia e incorporação de requisitos de saúde e segurança do trabalho no desenvolvimento de novos processos, atividades, equipamentos e empreendimentos					
b) <b>Avaliação sistemática e periódica</b> e registro dos perigos e riscos ocupacionais					
c) Estabelecimento de programas de gestão que contenham objetivos e metas de SST compatíveis com os <b>perigos e riscos</b> ocupacionais					

(D) Formulário 2

## INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

**AMB-E 6.** Indique o percentual dos processos e atividades da companhia (PPA), considerados potencial ou efetivamente geradores de impactos ambientais significativos, que é orientado por procedimentos operacionais específicos:

(P) Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos deve considerar, pelo menos: (i) existência de leis, normas ou outros requisitos legais aplicáveis aos aspectos ou ao impacto; (ii) risco potencial à saúde humana (riscos crônicos ou agudos); (iii) potencial degradação de ecossistemas naturais; (iv) uso não sustentável de recursos naturais e (v) emissão de gases responsáveis pelas mudanças climáticas globais.

- a) PPA < 50%
- b)  $50\% \leq \text{PPA} < 75\%$
- c)  $75\% \leq \text{PPA} < 85\%$
- d)  $85\% \leq \text{PPA} < 100\%$
- e) PPA = 100%

(D) Relação dos processos e/ou atividades geradores de impactos significativos; descrição dos critérios de avaliação de significância e relação dos procedimentos de controle operacional associados a cada impacto potencial significativo.

Tendo em vista a diversidade e extensão das informações relacionadas a esta questão, pode ser apresentada documentação que consolide os impactos e os procedimentos de controle operacional por categoria. A avaliação do percentual deve, no entanto, considerar o conjunto das operações da companhia.



**AMB-E 7.** Indique as práticas da companhia relacionadas à melhoria do desempenho ambiental na **cadeia de valor**:

(P) Esta questão tem como objetivo identificar iniciativas da empresa que buscam incorporar a dimensão ambiental na gestão da cadeia de suprimentos, entendida como: “a coordenação sistêmica e estratégica das funções tradicionais de negócios e as táticas através dessas funções, dentro de uma empresa em particular e através dos negócios de toda a cadeia de suprimentos, com o propósito de melhorar o desempenho no longo-prazo das empresas, individualmente, e da cadeia de suprimentos como um todo”. Nas ações voltadas aos fornecedores – particularmente no caso de exigências que suplantam a conformidade legal – a companhia pode considerar, ao responder, as diferentes situações legais e de mercado existentes. Nos casos em que a atuação da companhia não pode ser determinista (condição de controle sobre o fornecedor) espera-se que sejam desenvolvidas ações de fomento ou que visem influenciar as práticas ambientais desses.

(GRI) Desempenho ambiental: Monitoramento e acompanhamento

- a) Análise do ciclo de vida dos produtos (ou serviços) ou outra metodologia de avaliação de desempenho ambiental equivalente
- b) Desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços com vistas à melhoria do desempenho ambiental
- c) Exigência de conformidade legal dos **fornecedores críticos** de bens e serviços
- d) Exigência de conformidade legal de todos os fornecedores
- e) Exigências, superiores à conformidade legal, para **fornecedores críticos**
- f) Exigências, superiores à conformidade legal, para todos os fornecedores
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Documento com a descrição das iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s).

**AMB-E 8.** A companhia possui programas de gerenciamento e/ou minimização dos impactos ambientais **pós-consumo** de seus produtos?

(P) Devem ser considerados todos os produtos da companhia e não apenas aqueles cuja legislação determina ações de gerenciamento pós-consumo. A alternativa “não se aplica” só deverá ser assinalada pelas companhias cujos produtos ou serviços não possuem aspectos ambientais nas etapas de pós-consumo.

- a) Não
- b) Sim, apenas para os produtos com significativo potencial de impacto ambiental pós-consumo
- c) Sim, para todos os produtos
- d) Não se aplica



(D) Caso a companhia assinale a alternativa "b" ou "c" devem ser apresentadas as descrições dos programas de gerenciamento e/ou minimização dos impactos ambientais. Para a alternativa "c", devem ser acrescentados os critérios adotados para identificação dos produtos com significativo potencial de impacto ambiental e a relação dos produtos identificados utilizando estes critérios.

## INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO

**AMB-E 9.** Indique o percentual (%) da produção (em volume/peso/unidade de medida pertinente) oriundo de processos cobertos por sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança do trabalhador e responsabilidade social), certificados por **Organismo Certificador Credenciado (OCC)**:

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA) e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes. Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à legislação e normas aplicáveis; (iii) requeiram o diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com partes interessadas. No caso da certificação florestal, será aceita tanto a certificação FSC quanto a certificação CERFLOR.

O cálculo do percentual da produção deve levar em conta o **TOTAL** produzido pela companhia, considerando **TODAS** as unidades, mesmo aquelas que não possuem sistema de gestão ou que possuem sistema, mas não é certificado por OCC.

(GRI) Desempenho Ambiental: Monitoramento e acompanhamento

% DA PRODUÇÃO	SGA	SGSST	SA 8000
a) 0			
b) > 0% e ≤ 40%			
c) > 40% e ≤ 70%			
d) > 70% e ≤ 90%			
e) > 90% e < 100%			
f) 100%			
g) Não se aplica			

(D) Formulário 3.



## INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

**AMB-E 10.** Indique a situação da companhia em relação a disponibilidade de canais e procedimentos para recebimento de demandas de **partes interessadas** em relação ao meio ambiente:

(P) Para responder a questão, a companhia deve considerar a existência de um canal dedicado ao atendimento de questões de meio ambiente que recebe, de forma exclusiva, as demandas ambientais. Pode ser considerado também um canal de atendimento não exclusivo, desde que este forneça informação clara e acessível de que se trata do meio (telefone, e-mail, *website*...) destinado ao recebimento de demandas ambientais.

- a) Não possui canal e/ou procedimento formalizado para o recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas.
- b) Possui procedimento formalizado para recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas com relação ao meio ambiente e comunicação é feita por meio de canal genérico.
- c) Possui procedimento formalizado para recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas com relação ao meio ambiente e comunicação é feita por meio de canal dedicado.

(D) Documento oficial da companhia que contenha a identificação do canal de comunicação e o processo de gerenciamento das demandas referentes ao meio ambiente, assim como e relatório com demandas, percentual de atendimento e prazo para a resposta.

**AMB-E 10.1** Se SIM para as alternativas (b) ou (c) da **PERGUNTA 10**, indique a situação da companhia em relação a **efetividade** na resposta às demandas de **partes interessadas** em relação ao meio ambiente:

- a) Não recebeu demanda de parte interessada nos últimos 12 meses.
- b) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias 25% ou menos das demandas recebidas.
- c) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 25% e 50% das demandas recebidas.
- d) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 50% e 75% das demandas recebidas.
- e) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 75% e 100% das demandas recebidas.



**AMB-E 11.** Indique a situação da companhia em relação a disponibilidade de canais e procedimentos para recebimento de demandas de **partes interessadas** em relação à saúde e segurança no trabalho (SST):

(P) Para responder a questão, a companhia deve considerar a existência de um canal dedicado ao atendimento de questões de saúde e segurança no trabalho que recebe de forma exclusiva demandas dessa natureza. Pode ser considerado também um canal de atendimento não exclusivo, desde que este forneça informação clara e acessível de que se trata do meio (telefone, e-mail, *website*...) destinado ao recebimento de demandas de saúde e segurança no trabalho.

- a) Não possui canal e/ou procedimento formalizado para o recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas.
- b) Possui procedimento formalizado para recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas com relação ao meio ambiente e comunicação é feita por meio de canal genérico.
- c) Possui procedimento formalizado para recebimento, registro e resposta a potenciais demandas de partes interessadas com relação ao meio ambiente e comunicação é feita por meio de canal dedicado.

(D) Documento oficial da companhia que contenha a identificação do canal de comunicação e o processo de gerenciamento das demandas de SST, assim como o relatório com demandas, percentual de atendimento e prazo para a resposta.

**AMB-E 11.1.** Se SIM para as alternativas (b) ou (c) da **PERGUNTA 11**, indique a situação da companhia em relação a **efetividade** na resposta às demandas de **partes interessadas** em relação a saúde e segurança no trabalho (SST):

- a) Não recebeu demanda de parte interessada nos últimos doze meses.
- b) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias 25% ou menos das demandas recebidas.
- c) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 25% e 50% das demandas recebidas.
- d) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 50% e 75% das demandas recebidas.
- e) Recebeu demandas e atendeu em um prazo menor ou igual a 15 dias entre 75% e 100% das demandas recebidas.

**AMB-E 12.** Qual a política de comunicação do **desempenho ambiental** adotado pela companhia?

(P) Esta questão avalia a política da companhia em relação à comunicação do desempenho ambiental e o nível de publicidade conferido à informação. Uma resposta afirmativa só deverá ser assinalada quando **NÃO** houver qualquer tipo de restrição a esta informação. Uma resposta negativa



significará, portanto, que a companhia tem como política NÃO divulgar informações sobre determinado aspecto ambiental ou O FAZ COM RESTRIÇÕES de abrangência ou forma dos dados e informações.

A coluna N/A (Não se Aplica) só deverá ser assinalada caso o aspecto identificado não esteja presente em nenhuma das unidades da companhia.

Com relação ao nível de publicidade, o objetivo central da questão é identificar se a comunicação se dá por iniciativa da companhia e tem uma abrangência irrestrita ou se, ao contrário, se dá apenas nos casos em que a companhia é demandada neste sentido. Nos casos de demanda, a informação é direcionada especificamente para a parte interessada que gerou o questionamento. Não são consideradas nesta questão as informações prestadas aos órgãos ambientais, poder judiciário ou qualquer outra condição em que isto ocorra por força de lei.

Na alternativa (c) da tabela a ser preenchida (consumo ou uso de água), trata-se de um recurso natural renovável, já considerado em item anterior, entretanto, optou-se por destacar seu uso ou consumo. Neste item devem ser considerados os usos consuntivo e não consuntivo de água.

(GRI) Indicadores EN3, EN4, EN8, EN9, EN10, EN16, EN17, EN22, EN23, EN21, EN28 e EN30

## Política de comunicação

(A)	A companhia não divulga informações relacionadas ao aspecto
(B)	A companhia só informa mediante demanda de parte interessada
(C)	A companhia divulga informações por meio de relatórios e <i>website</i> , mas não atende demandas específicas de partes interessadas
(D)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, <i>website</i> e atende demandas específicas de partes interessadas
N/A	O aspecto identificado não está presente na companhia



INDICADOR	ASPECTO	(A)	(B)	(C)	(D)	N/A
<b>Desempenho Operacional</b>	a) Consumo de materiais e insumos					
	b) Consumo de energia					
	c) Uso/consumo de água					
	d) Uso/consumo de <b>recursos naturais renováveis</b>					
	e) Uso /consumo de <b>recursos naturais não renováveis</b>					
	f) <b>Emissões atmosféricas</b> significativas					
	g) <b>Resíduos sólidos</b>					
	h) Efluentes Líquidos					
	i) Riscos ambientais / acidentes					
<b>Ambiental</b>	j) <b>Qualidade ambiental</b> da <b>área de influência direta</b>					
	k) Impacto na disponibilidade futura de <b>recursos naturais renováveis e não renováveis</b>					
<b>Desempenho da Gestão</b>	l) Licenças e autorizações ambientais					
	m) Processos administrativos					
	n) Processos judiciais					

(D) Relatórios publicados com a indicação dos aspectos informados, relação de informações disponibilizadas no *website* e procedimento que orienta as respostas às demandas de partes interessadas.

**AMB-E 13.** A companhia informa periodicamente o seu desempenho de saúde e segurança no trabalho?

(GRI) Indicador LA7

- a) Sim, quando demandada por parte interessada
- b) Sim, no *website* da companhia
- c) Sim, por meio de relatórios específicos disponibilizados ao público
- d) Não

(D) Relatórios publicados com a indicação dos aspectos informados, relação de informações disponibilizadas no *website* e procedimento que orienta as respostas às demandas de partes interessadas.

**INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE**

**AMB-E 14.** A companhia apóia e tem atuação coerente com a conservação e o uso racional dos recursos da biodiversidade conforme preconiza a **Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade**?

(GRI) Indicadores EN13 e EN30

Sim

Não

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).

**AMB-E 14.1** Se SIM para a **PERGUNTA 14**, qual a situação da companhia:

SITUAÇÃO DA COMPANHIA		Sim	Não
<b>Conservação Ambiental em Propriedades Próprias</b>	a) Nos <b>últimos 3 anos</b> , desenvolveu, manteve e monitorou projetos próprios de recuperação e proteção ambiental de magnitude significativa para a manutenção e conservação de espécies nativas de fauna e flora (além daqueles decorrentes de exigência legal)		
<b>Conservação Ambiental em Propriedades de Terceiros</b>	b) No <b>último ano</b> executou ou financiou projetos para organizações não-governamentais ou governamentais para fins de conservação ambiental em terras alheias		
<b>Unidades de Conservação Públicas ou privadas</b>	c) No <b>último ano</b> apoiou, voluntariamente, por meio de recursos financeiros, materiais ou tecnológicos, ações governamentais de conservação ambiental em unidades de conservação públicas ou privadas		
<b>Pagamentos por Serviços Ecosistêmicos</b>	d) Remunerou populações, comunidades ou organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de conservação ambiental, com fins de produção e manutenção de recursos hídricos, proteção da biodiversidade, ou absorção de carbono por reflorestamento permanente		
<b>Fundos Ambientais</b>	e) No <b>último ano</b> doou recursos para fundos que apóiam projetos de conservação de recursos naturais		

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).



## CRITÉRIO III – DESEMPENHO

### INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS

**AMB-E 15.** Qual a referência mínima de **desempenho ambiental** da companhia?

(P) Entende-se por referência mínima o menor nível de exigência formalmente estabelecido pela companhia e válido para todas as suas unidades. Pressupõe-se, portanto, que existam objetivos e metas estabelecidas em todas as unidades e mecanismos de monitoramento e verificação compatíveis. Devem ser consideradas apenas metas de redução relacionadas diretamente ao consumo absoluto dos recursos utilizados, não em relação aos custos destes recursos.

- a) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o **desempenho ambiental** da companhia
- b) Conformidade legal
- c) Superior à conformidade legal quando associado à redução de custos ou geração de receitas
- d) Superior a conformidade legal e melhoria contínua sempre que houver risco ambiental ou a saúde humana (independentemente de previsão legal)

**AMB-E 16.** Qual a referência mínima para o desempenho da companhia em saúde e segurança no trabalho?

- a) Não há referência mínima estabelecida
- b) Conformidade legal
- c) Conformidade legal + foco na melhoria contínua com ênfase para a prevenção de riscos ocupacionais
- d) Anterior+ melhoria de qualidade de vida dos colaboradores

**AMB-E 17.** Selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática da companhia:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente o uso dos recursos. Por exemplo, a seleção da opção “metas de redução para o uso de combustíveis fósseis no transporte”, implica que a companhia tenha metas específicas para este uso. Não serão aceitas metas genéricas para qualquer recurso que não contemplem especificamente o uso indicado.

Para a alternativa “Uso de combustíveis fósseis no processo administrativo” devem ser consideradas atividades como a utilização de gerador para fornecer energia para as unidades administrativas, transporte de materiais para processo administrativo e transporte de funcionários.

A alternativa “Uso de combustíveis fósseis no transporte” refere-se à logística e frota da empresa

(GRI) Desempenho Ambiental: Informações sobre a Forma de Gestão. Indicadores EN5, EN6, EN7, EN10, EN13 e EN14



RECURSO AMBIENTAL	TIPO DE USO	N/A	Monitoramento com indicadores específicos	Meta de redução	Programa	Nenhuma ação
Água	a) Processo administrativo					
Energia elétrica	b) Processo administrativo					
	c) Processo produtivo					
Combustíveis fósseis	d) Processo administrativo					
	e) Transporte					

(D) Documento com a meta proposta para os últimos dois períodos e evolução dos indicadores no período considerado.

**AMB-E 18.** Assinale o percentual de reuso da água nos processos administrativos (escritórios, refeitórios, banheiros):

(P) Ao assinalar o percentual de reuso, deve ser considerada a relação do consumo de água de reuso em relação ao consumo total de água nos processos administrativos.

(GRI) Indicador EN10

- a) Menor que 20%
- b) Entre 20% e 40%
- c) Entre 40% e 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não reusa água nos processos administrativos

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s).

## INDICADOR 9. EMISSÕES E RESÍDUOS

**AMB-E 19.** Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos **efluentes líquidos** domésticos gerados pela companhia com relação à sua carga poluidora:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).



(GRI) Indicador EN21

- a) Não gera
- b) Gera, mas não pode garantir que os níveis da carga poluidora estão abaixo dos padrões exigidos pela legislação vigente
- c) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- d) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2** anos houve redução da **carga poluidora**

**AMB-E 20** A companhia possui política e sistema de **monitoramento** que vise o aumento da qualidade ambiental na logística e gestão da frota?

- a) Não
- b) Sim para a frota própria ou locada que é operada pela própria organização
- c) Sim para a frota própria, locada e frota de terceiros (operada por terceiros) que prestam serviços de transporte
- d) Sim para a frota própria, locada e frota de terceiros (operada por terceiros) que prestam serviços de transporte, assim como todos os serviços de logística associados (incluindo processos de armazenagem)

**AMB-E 21.** Assinale a alternativa que indica a prática da companhia com relação à geração de **resíduos sólidos**:

(P) Para responder às questões relacionadas aos resíduos sólidos deverão ser considerados as definições, critérios e métodos de classificação de resíduos previstos na norma NBR 10004:2004, publicada em 31/05/2004 e válida a partir de 30/11/2004 e na Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Não será aceita resposta positiva caso as práticas elencadas nas alternativas não sejam adotadas em todas as unidades e processos da companhia.

A alternativa "Não se aplica" só poderá ser assinalada nos casos em que a companhia não gera o resíduo indicado.

(GRI) Desempenho ambiental: Informações sobre Forma de Gestão. Indicador EN22



AÇÃO DA COMPANHIA	Classe I	Classe IIA	Classe IIB
a) Não se aplica			
b) Inventário			
c) Metas anuais de redução da geração			
d) Metas de reuso ou reciclagem			
e) Monitoramento com indicadores específicos			
f) Garantia de conformidade legal dos processos de manipulação, armazenagem, tratamento, destinação e logística reversa (quando aplicável)			
g) Nenhuma ação			

## INDICADOR 10. EMISSÕES E RESÍDUOS CRÍTICOS

**AMB-E 22.** Indique qual a situação da companhia com relação às substâncias abaixo (utilizadas, geradas ou produzidas):

(P) Para responder às questões relacionadas aos resíduos sólidos deverão ser consideradas as definições, os critérios e métodos de classificação de resíduos previstos na norma NBR 10004:2004, publicada em 31/05/2004 e válida a partir de 30/11/2004 e na Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A produção de substâncias ou elementos inclui a produção direta (quando o processo produtivo se destina à produção de tais substâncias ou quando o produto contém o elemento na sua formulação) e a produção indireta (quando a geração do poluente se caracteriza como uma **externalidade** do processo produtivo ou do serviço).

Seguem alguns exemplos de substâncias perigosas: tintas, solventes, combustíveis, agrotóxicos, entre outros.

(GRI) Desempenho ambiental: Informações sobre Forma de Gestão. Indicadores EN19 e EN22

### Poluente Orgânico Persistente (POP)

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Faz inventário e monitora
- c) Faz inventário, monitora e possui metas anuais de redução para todas as formas de utilização ou produção
- d) Faz inventário, monitora e possui metas anuais de redução para todas as formas de utilização ou produção e tem como meta de curto prazo eliminar o uso ou produção



- e) Não utiliza nem produz

#### Metais Pesados

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Faz inventário e monitora
- c) Faz inventário, monitora e possui metas anuais de redução para todas as formas de geração
- d) Não gera emissões ou resíduos com **metais pesados**

#### Substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO)

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Faz inventário e monitora
- c) Faz inventário, monitora e possui metas anuais de redução para todas as formas de uso ou produção
- d) Faz inventário, monitora e possui programa de redução de uso e produção, de acordo com as metas do Protocolo de Montreal
- e) Não utiliza nem produz

#### Outras substâncias perigosas

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Faz inventário e monitora
- c) Faz inventário, monitora e possui metas anuais de redução para todas as formas de uso ou produção
- d) Faz inventário, monitora e tem como meta eliminar o uso ou a produção
- e) Não utiliza nem produz

## CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

### INDICADOR 11. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

---

**AMB-E 23.** A companhia possui **área de preservação permanente (APP)** em suas propriedades, ou em propriedades de terceiros por ela utilizadas (aluguel, arrendamento, cessão de direito de uso, etc.)?

(GRI) Indicadores En11, EN12, EN13 e EN14

- Sim
- Não



**AMB-E 23.1.** Se SIM para a PERGUNTA 23, todas as interferências (construção, supressão de vegetação, operações) em APP(s) foram devidamente autorizadas?

(P) Devem ser consideradas interferências provocadas por funcionários da companhia ou por terceiros em propriedades próprias ou sob direito de uso.

- a) Não existem interferências
- b) Sim
- c) Não

**AMB-E 23.1.1.** Se NÃO para a PERGUNTA 23.1, firmou Termo de Compromisso de Execução Extrajudicial voluntariamente com os órgãos competentes para se adequar?

(P) Considerar quaisquer termos de compromisso que tenham sido firmados em período extra temporal, não somente no último ano.

- Sim
- Não

**AMB-E 23.1.2.** Se existem interferências em APP(s), a companhia possui programa específico para a recuperação dessas áreas?

(P) As APPs são protegidas nos termos dos artigos 2º e 3º do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Um programa de recuperação de APP deve, portanto, objetivar a recuperação de suas funções, não se restringindo nem se limitando a sua revegetação. Neste sentido, todas as ações realizadas (com base em diagnóstico técnico adequado e que visem preservar e recuperar a função ambiental das APPs) podem ser consideradas, desde que não resultem de exigência legal ou de acordo extrajudicial.

- Sim
- Não

**AMB-E 23.1.2.1.** Se SIM para a PERGUNTA 23.1.2, quais os resultados atingidos pelos programas específicos para recuperação dessas APP(s)?

- a) Menos do que 25% são áreas recuperadas ou áreas em processo de recuperação
- b) 25 a 50% são áreas recuperadas ou áreas em processo de recuperação
- c) 50 a 75% são áreas recuperadas ou áreas em processo de recuperação
- d) Mais do que 75% são áreas recuperadas ou áreas em processo de recuperação



## INDICADOR 12. RESERVA LEGAL

**AMB-E 24.** Identifique abaixo a situação da companhia em relação às **reservas legais** próprias, ou em propriedades de terceiros por ela utilizadas, (aluguel, arrendamento, cessão de direito de uso ou outra forma de acordo que permita a companhia controlar o uso e a ocupação do solo da propriedade):

(P) A reserva legal está prevista no Artigo 16 do Código Florestal (Lei Federal 4.771/65, alterada em 2001) e seu estabelecimento, por meio da averbação da área – dentro de percentuais definidos pelo texto legal e com a anuência do órgão ambiental competente - é responsabilidade do proprietário. Dessa forma, espera-se que as áreas de propriedade da companhia tenham suas reservas legais regularizadas. A regularização das áreas de terceiros, diretamente utilizadas pela companhia por meio de arrendamento, aluguel, cessão de direito de uso ou mecanismos similares deve ser considerada como requisito contratual.

A questão não abrange propriedades rurais de fornecedores de bens e serviços, onde não há gestão ou interferência direta da empresa.

- a) Nenhuma propriedade está sujeita à exigência de **reserva legal** do Código Florestal
- b) Embora tenha propriedades ou utilize propriedades de terceiros que se enquadrem neste requisito do Código Florestal, a companhia não possui **reserva legal** averbada
- c) Embora tenha propriedades ou utilize propriedades de terceiros que se enquadrem neste requisito do Código Florestal, a companhia possui apenas parte das reservas legais averbadas
- d) Todas as propriedades da companhia, ou por ela utilizadas, desde que pertinente do ponto de vista legal possuem reservas legais averbadas e devidamente conservadas

## INDICADOR 13. PASSIVOS AMBIENTAIS

**AMB-E 25.** Qual a situação da companhia em relação a eventuais **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivo de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente.

(GRI) Indicador EN23

- a) Não possui procedimento sistemático de avaliação e monitoramento de passivos ambientais
- b) Avalia e monitora sistematicamente potenciais passivos ambientais e pode garantir que não possui passivo ambiental
- c) Possui passivos ambientais, mas não provisionou recursos para o seu saneamento
- d) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para o seu saneamento e divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009)



- e) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 10 anos
- f) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 5 anos
- g) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 3 anos

## INDICADOR 14. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

**AMB-E 26.** Assinale o percentual de instalações para as quais companhia adota procedimento de monitoramento de conformidade legal, possui licenças e autorizações ambientais necessárias e pode garantir que todas as exigências socioambientais associadas às licenças foram cumpridas:

(P) As situações de regularização de licenças ambientais poderão ser consideradas como equivalentes à condição de conformidade legal desde que atendidas, cumulativamente, às seguintes condições:

1) O empreendimento, instalação ou atividade tenha sido implantado e tenha entrado em operação antes da exigência legal, em nível federal, estadual ou municipal, de licenciamento ambiental para o caso;

2) A companhia comprove, por meio de documentação específica que, a partir da configuração da exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento, instalação ou atividade, tenha – tempestivamente – formalizado junto ao órgão ambiental competente a solicitação de licença de operação (ou equivalente à época);

3) A companhia comprove ter atendido todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental para a regularização, incluindo estudos ambientais, documentos técnicos, certidões, autorizações e atestados, dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes;

4) A companhia comprove que a não emissão da licença de operação ou do documento que determine a regularidade do empreendimento, seja decorrência – exclusivamente – de impossibilidade técnica, operacional ou não definição de procedimentos específicos por parte do órgão ambiental competente.

Os casos que atenderem simultaneamente todos os requisitos supramencionados deverão ser claramente identificados na relação de documentos comprobatórios a ser fornecida para essa questão.

Caso a empresa não garanta que os padrões legais estejam sendo seguidos, deverá ser assinalada a alternativa (a).

- a) Não possui procedimento sistemático de monitoramento da conformidade legal
- b) Menos de 25% das suas instalações
- c) Mais de 25% de suas instalações



- d) Mais de 50% de suas instalações
- e) Mais de 75% de suas instalações
- f) Em todas suas instalações

## INDICADOR 15. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

---

**AMB-E 27.** Nos **últimos 3 anos**, a companhia recebeu alguma sanção administrativa de natureza ambiental?

(GRI) Indicador EN28

- Sim
- Não

**AMB-E 27.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 27**, a companhia possui **Termo de Compromisso de Execução Extrajudicial** assinado neste período?

- Sim
- Não

**AMB-E 27.1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 27.1**, a companhia está inadimplente em relação a algum compromisso assumido (prazo ou objeto) em decorrência da assinatura de **Termo de Compromisso de Execução Extrajudicial**?

- Sim
- Não

## INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

---

**AMB-E 28.** Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu ação judicial ambiental cível?

- Sim
- Não

**AMB-E 28.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 28**, a companhia foi condenada na ação ambiental cível?

- Sim
- Não



**AMB-E 28.1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 28.1** houve algum acordo judicial objetivando a composição das partes?

Sim

Não

**AMB-E 28.1.1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 28.1.1**, as condições da composição judicial foram cumpridas, ou estão sendo cumpridas, dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

Sim

Não

**AMB-E 29.** Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu ação judicial ambiental criminal?

Sim

Não

**AMB-E 29.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 29**, a companhia foi condenada na ação ambiental criminal?

Sim

Não

**AMB-E 29.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 29**, houve transação ou suspensão condicional do(s) processo(s)?

Sim

Não

**AMB-E 29.2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 29.2**, as condições da transação foram cumpridas, ou estão sendo cumpridas, dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

Sim

Não

**ANEXO: FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DIMENSÃO AMBIENTAL**

<b>FORMULÁRIO 1</b>				
<b>Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.</b>	<b>Logo da companhia</b>	<b>Nome da Companhia</b>		
	<i>Data de aprovação da Política Ambiental</i>			
	<i>Principal signatário da Política Ambiental</i>			
	<i>Cargo do principal signatário</i>			
	<i>Endereço eletrônico para acesso ao texto da Política Ambiental</i>			
<b>Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1</b>	<b>Divulgação da Política ambiental</b>			
	<b>Ação de divulgação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Data</b>	<b>Funcionários Envolvidos</b>
<b>Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1</b>	<b>Monitoramento de Resultados</b>			
	<b>Instrumento de Monitoramento</b>	<b>Unidade</b>	<b>Data</b>	<b>Resultado</b>
<b>Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário</b>				

**FORMULÁRIO 2****Logo da companhia****Nome da Companhia****CRITÉRIO DE CÁLCULO DO %:*****Unidades ou Sites considerados no preenchimento do questionário******Preenchimento obrigatório para companhias que indicaram percentual diferente de 0% em qualquer alternativa da questão 5.******5 (a)******5 (b)******5(c)***

***Listar as unidades ou sites considerados no preenchimento do questionário e assinalar, para cada um, quais as práticas que foram consideradas plenamente implementadas na questão 5.***

***Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário***

**FORMULÁRIO 3****Logo da companhia****Nome da Companhia****CRITÉRIO DE CÁLCULO DO %:**

<b>Unidades</b>		<b>Certificações</b>			
<b>Identificação</b>	<b>% da produção</b>	<b>ISO 14001</b>	<b>OHSAS 18001</b>	<b>SA 8000</b>	<b>Certificação Florestal</b>

***Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.***

***Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário***